



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 93, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que **dispõe sobre a alteração das Emendas Parlamentares Individuais EII-050 e EII-052 e da Emenda Parlamentar de Bancada EIB-013, constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências**, pelos motivos que passo a discorrer.

A presente proposta decorre de pedido formal dessa Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 085/2025-GP, anexo, de alteração das sobreditas emendas parlamentares, tendo como justificativa que "As referidas alterações se fazem necessárias diante da impossibilidade de execução das emendas originalmente apresentadas, uma vez que não foi apresentado plano de trabalho correspondente, conforme informações contidas no Ofício nº 111/GAB/2025-LEGIS. Diante dessa situação, e visando assegurar a continuidade da aplicação dos recursos, solicitamos a adequação das alterações ..."

Pretende-se alterar as finalidades da EII-050 e EII-052, revertendo-se ambos os recursos para celebração de termo de fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro à entidade que presta o serviço de proteção a animais desabrigados e outros, e não mais para a Associação de Desenvolvimento Turístico da Região das Nascentes - Caminho das Nascentes e Associação Esportiva de Handebol Camponovense - AEHC, mantendo-se os valores originais, de R\$ 20.000,00 e de R\$ 10.000,00, respectivamente.

Também, apresenta-se alteração da finalidade da EIB-013, revertendo-se os seus recursos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a fim de subsidiar os eventos de encerramento das atividades de 2025, e não mais para a celebração de termo de fomento com a Associação Esportiva de Handebol Camponovense - AEHC, para apoio financeiro ao "Projeto Handebol".

Com relação à proposta concomitante de abertura de crédito adicional suplementar, esclareço a essa Edilidade que a alteração da finalidade das sobreditas emendas, conforme nova designação do Legislativo, resultou também em alteração das ações programáticas e, por consequência, na necessidade de adequações orçamentárias.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação do Legislativo, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua célere aprovação.



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI N° 84, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das Emendas Parlamentares Individuais EII-050 EII-052 e da Emenda Parlamentar de Bancada EIB-013, constantes de anexos próprios da Lei Orçamentária Anual (Lei n° 2.623, de 19 de dezembro de 2024), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam alteradas as Emendas Parlamentares Individuais EII-050 e EII-052 e a Emenda Parlamentar de Bancada EIB-013, constantes de anexos próprios da Lei n° 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-050	Saúde	20100 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	Recurso destinado como objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro a entidade que presta o serviço de proteção a animais desabrigados e	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 20.000,00



			outros.		
EII-052	Saúde	20100 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	Recurso destinado como objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro a entidade que presta o serviço de proteção a animais desabrigados e outros.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-013	Esportes e Lazer	20158 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	Recurso destinado a Secretaria de Esportes e Lazer, a fim de subsidiar os eventos de encerramento das atividades esportivas do exercício de 2025.	Podemos	R\$ 15.000,00

Art. 2º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:



I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.002 - DESPORTO COMUNITÁRIO

002.27.812.0019.20158 - APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

(quinze mil reais).....R\$ 15.000,00

II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

(trinta mil reais).....R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

I - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

004.23.695.0018.20031 - APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E
EVENTOS

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

(vinte mil reais).....R\$ 20.000,00

II - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

003.27.812.0019.20037 - MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS
DE ESPORTES E LAZER.

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

(vinte e cinco mil reais).....R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00



Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025, e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 18 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 85/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Pedido de alteração de emendas.

**Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36**
Recebido em 19/11/2025 Horas 08:39
Semelhante: *Edilson Antônio Piaia*

Senhor Prefeito,

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar alterações da Emenda de Bancada nº EIB-013, de autoria do Partido Podemos; e das Emendas Individuais nº EII-050 e nº EII-052, de autoria do Vereador Marcio Clei Ferreira do Nascimento. As referidas alterações se fazem necessárias diante da impossibilidade de execução das emendas originalmente apresentadas, uma vez que não foi apresentado plano de trabalho correspondente, conforme informações contidas no Ofício nº 111/GAB/2025-Legis.

Diante dessa situação, e visando assegurar a continuidade da aplicação dos recursos, solicitamos a adequação das alterações, conforme detalhado na tabela abaixo.

EMENDA DE BANCADA					
Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-013	ESPORTES	20158 - APOIO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	Recurso destinado a Secretaria de Esporte e Lazer, a fim de subsidiar os eventos de encerramento das atividades esportivas do exercício de 2025.	Podemos	R\$ 15.000,00
EMENDA INDIVIDUAL					
Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-050	SAÚDE	20100 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A VIGILANCIA AMBIENTAL	Recurso destinado com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro a entidade que presta o serviço de proteção a animais desabrigados e outros.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 20.000,00
EII-052	SAÚDE	20100 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A VIGILANCIA AMBIENTAL	Recurso destinado com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 10.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

			financeiro a entidade que presta o serviço de proteção a animais desabrigados e outros.		
--	--	--	---	--	--

Atenciosamente,

WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:0281761817
3

Assinado de forma digital por
WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:02817618173
Dados: 2025.11.17 13:48:22 -03'00'

VER. WILLIAN F. RODRIGUES
Presidente

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB2E-7761-AB17-F8CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 19/11/2025 13:43:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 14:44:32
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/11/2025 às 15:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/AB2E-7761-AB17-F8CC>